



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná

CNPJ.: 76.247.329/0001-13

DECRETO Nº 012/2025.

SÚMULA: - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E NOMEÇÃO DE CONSELHEIROS (AS) PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE – PR – PARA O ANO DE 2025.

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto da lei Municipal de nº 078/2014 de 15 de outubro de 2014, seu artigo 6º (alteração Lei Ordinária 99/2024) passa a vigorar.

DECRETA:

Art. 1º Nomear de acordo com a Lei Municipal 078/2014 de 15 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, mediante alteração do artigo 6º sob Lei Ordinária 99/2024, enquanto órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações em todos os níveis, dirigidas a proteção e defesa das pessoas em situação de vulnerabilidade social, os Membros Titulares e Suplentes nominados abaixo, de acordo com a representação para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o ano de 2025.

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Daniele Campoi

Suplente: Emerson Luiz Lanza

b) Membros da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Titular: Andreia Marçal da Costa

Suplente: Claudio Neves Pereira

c) Membros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Titular: Andreia Antônia Dias napoleão

Suplente: Maria Aparecida de Lima

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Titular: Monique Neves Felix Nogueira

Suplente: Suzana Povidaiko

b) Representante - Usuários

Titular: Jaqueline Dias Domingues

Suplente: Maria Vitória de Oliveira



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná

CNPJ.: 76.247.329/0001-13

c) Representante Trabalhador

Titular: Sueli de Lima Costa

Suplente: Marcia Ribeiro Rocha

Art. 2º. Os Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes Substituídos e Nomeados neste Decreto, têm seus mandatos estabelecido até **13 de setembro de 2025.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, 08 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o documento original